



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00059/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E FRANCISCO REINALDO BARRETO 21885583400, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado na Sítio São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 768.898.074-72, Carteira de Identidade n° 1.336.689 SSP/PB - 2ª via, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FRANCISCO REINALDO BARRETO 21885583400 - R MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 42 - CENTRO - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ n° 27.396.230/0001-78, neste ato representado por Francsico Reinaldo Barreto, Brasileiro, Casado, Mecanico, residente e domiciliado na Rua Ministro José Americo de Almeida, 42, Corrente - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 218.855.834-00, Carteira de Identidade n° 635677 2 V SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00019/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços na manutenção e reparo de pneus, lubrificação dos graxeiros, manutenção e conserto de motores eletrobombas e serviços de torneiro mecânico na frota de veículos, máquinas e equipamentos deste Município..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00019/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
35	SERVIÇO DE VULCANITE EM PNEUS DE RETRO-ESCAVADEIRA DIANTEIRO	UND	60	40,00	2.400,00
36	SERVIÇO DE VULCANITE EM PNEUS DE RETRO-ESCAVADEIRA TRASEIRO	UND	50	60,00	3.000,00
37	SERVIÇO DE VULCANITE EM PNEUS DAS PATRÓS	UND	50	40,00	2.000,00
38	SERVIÇO DE VULCANITE EM PNEUS DOS ONIBUS	UND	250	30,00	7.500,00
39	SERVIÇO DE VULCANITE EM PNEUS DOS AUTOMÓVEIS	UND	250	15,00	3.750,00
40	SERVIÇO DE VULCANITE EM PNEUS DAS MOTOCICLETAS	UND	80	20,00	1.600,00
41	SERVIÇO DE VULCANITE EM PNEUS DOS CARROS DE MÃO	UND	10	5,00	50,00
42	LUBRIFICAÇÃO DOS GRACHEIROS NAS RETRO-ESCAVADEIRAS E NAS PATRÓS	UND	200	35,00	7.000,00
43	LUBRIFICAÇÃO DOS GRACHEIROS NOS ONIBUS	UND	250	27,00	6.750,00
Total:					34.050,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 34.050,00 (TRINTA E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros
04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração
12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental
12.365.0024.2063 - Manutenção da Creche
10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde
10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS
10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS
10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS
10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU
10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF
10.302.0016.2115 - Manutenção Hosp. da Criança Ermina Evangelista
10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde
08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social
08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS
08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV
08.244.0020.2092 - Manutenção. do Programa IGD SUAS E IGDBF
08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL. - CONS. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE E ARTE DE VIVER
15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura
20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura
13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura
339039 - outros serviços de terceiros - PJ

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 11 (onze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeita o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 12 de Março de 2018.

TESTEMUNHAS

[Handwritten Signature]
990.459.204-08

Claudio Olímpio Alexandre
074.595.064-78

PELO CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Em Exercício
768.898.074-72

PELO CONTRATADO

Francisco Reinaldo Barreto
FRANCISCO REINALDO BARRETO 21885583400
FRANCISCO REINALDO BARRETO
218.855.834-00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços na manutenção e reparo de pneus, lubrificação dos graxeiros, manutenção e conserto de motores eletrobombas e serviços de torneiro mecânico na frota de veículos, máquinas e equipamentos deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2018. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção da Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF 10.302.0016.2115 - Manutenção Hosp. da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL. - CONS. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE E ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00058/2018 - 12.03.18 - FRANCISCO DA COSTA 66445914420 - R\$ 28.256,00; CT Nº 00059/2018 - 12.03.18 - FRANCISCO REINALDO BARRETO 21885583400 - R\$ 34.050,00; CT Nº 00060/2018 - 12.03.18 - G & J MECÂNICA TORRES LTDA - ME - R\$ 59.405,00.

Catolé do Rocha – PB, 12 de Março de 2018


LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E Outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0016.2097 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS E IGDDBF 08.243.0026.2066 - AS JOVEM E ADOL. - C. TUT. CAPEC/XIQUE-XIQUE e Arte de Viver 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00057/2018 - 09.03.18 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R\$ 20.305,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços na manutenção e reparo de pneus, lubrificação dos gravetos, manutenção e conserto de motores eletrobombas e serviços de torneio mecânico na frota de veículos, máquinas e equipamentos deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2018. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS e outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção da Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0016.2037 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF 10.302.0016.2115 - Manutenção Hosp. da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS E IGDDBF 08.243.0026.2066 - AS JOVEM E ADOL. - CONS. TUT. CAPEC-XIQUE-XIQUE E ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00059/2018 - 12.03.18 - FRANCISCO REINALDO BARRETO 21885581400 - R\$ 34.050,00 CT Nº 00060/2018 - 12.03.18 - G & J MECÂNICA TORRES LTDA - ME - R\$ 59.405,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de artigos de serralheria e esquadrias de metal para atender as necessidades das secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS e outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manut. Prog. NASF 10.302.0016.2115 - Manut. do Hosp. da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manut. do Programa IGD SUAS E IGDDBF 08.243.0026.2066 - AS JOVEM E ADOLÉC. TUT. CAPEC-XIQUE-XIQUE E ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da sec. Mun. de Agricultura 13.392.0013.2029 - Apoio as festividades e comemorações 339030 - Outros serviços de terceiros - PJ 339030 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00061/2018 - 12.03.18 - FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA - ME - R\$ 61.665,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHICÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018

Turna público que fará realizar através da Prefeitura Municipal, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conchicão - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Março de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para construção de pavimentação de via no Município de Conchicão/PB, conforme o CR 1041856-06/2017 - conteúdo 848436-2017. Recursos: previsto no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08h00min As 12h00min das 08h às 12h, em endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2018

Turna público que fará realizar através da Prefeitura Municipal, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conchicão - PB, às 14:00 horas do dia 28 de Março de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção de quadra poliesportiva, localizada no Povoado Cabaca dos Martins, no Município de Conchicão/PB, conforme o CR 1011829-74/2013 - Conteúdo 794156-2013/MINISTÉRIO DOS ESPORTE - ME-CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08h00min As 12h00min das 08h às 12h, em endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br

Conchicão PB, 12 de Março de 2018
MANOEL JUSCILEIDE SOARES RIBEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA DE CUITÉ Início da Sessão: 15:30 (hora local) do dia 26/03/2018. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h. Tel. 83-3372-2246. e-mail licitacao.pme@cuité.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuité/PB, 12 de março de 2018.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NESTE MUNICÍPIO. Tipo: Menor Preço. Nova data para início da Sessão: 10:00 (hora local) do dia 23/03/2018. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Motivo da Prorrogação: Reformulação do edital e ou seus anexos. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h. Tel. 83-3372-2246. e-mail licitacao.pme@cuité.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuité/PB, 12 de março de 2018.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL E FARMÁCIA BÁSICA DESTA PREFEITURA. Tipo: Menor Preço. Nova data para início da Sessão: 14:00 (hora local) do dia 26/03/2018. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Motivo da Prorrogação: Reformulação do edital e ou seus anexos. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h. Tel. 83-3372-2246-2447. e-mail licitacao.pme@cuité.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuité/PB, 12 de março de 2018.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO. Tipo: Menor Preço. Nova data para início da Sessão:

10:30 (hora local) do dia 26/03/2018. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Motivo da Prorrogação: Reformulação do edital e ou seus anexos. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h. Tel. 83-3372-2246-2447. e-mail licitacao.pme@cuité.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuité/PB, 12 de março de 2018.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA. Tipo: Menor Preço. Nova data para início da Sessão: 08:00 (hora local) do dia 23/03/2018. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Motivo da Prorrogação: Reformulação do edital e ou seus anexos. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h. Tel. 83-3372-2246-2447. e-mail licitacao.pme@cuité.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuité/PB, 12 de março de 2018.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Tipo: Menor Preço. Nova data para início da Sessão: 09:00 (hora local) do dia 26/03/2018. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Motivo da Prorrogação: Reformulação do edital e ou seus anexos. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h. Tel. 83-3372-2246-2447. e-mail licitacao.pme@cuité.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuité/PB, 12 de março de 2018.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peises para distribuição na SEMANA A FAMILIAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO. Tipo: Menor Preço. Início da Sessão: 08:00 (hora local) do dia 26/03/2018. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h. Tel. 83-3372-2246-2447. e-mail licitacao.pme@cuité.pb.gov.br, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuité/PB, 12 de março de 2018.
BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 00125/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Esperança/PB
CONTRATADA: Metalúrgica Flex Fitness Ltda. ME.
CNPJ: 13.898.616-0001-73.
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato suscitado a Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre destinados as praças municipais dos distritos deste município.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, em especial os art. 78, inciso I, e o art. 79 J.
DATA DE RESCISÃO: 31/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Refeições diversas tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasião de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para Autoridades eventualmente a serviços do Município, ambos autorizadas pela PM. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e outros do Município de Itapororoca: 3390.30 99 Material de Consumo 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00043/2018 - 07.03.18 - DANILU LUCAS DE SOUSA 1137122403 - R\$ 115.960,00; CT Nº 00044/2018 - 07.03.18 - JAILTON GONÇALVES DA SILVA 10799718742 - R\$ 115.960,00; CT Nº 00045/2018 - 07.03.18 - MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA 01869794443 - R\$ 62.500,00.

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PRÉ-MOLDAADOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 028/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmllicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itaporuoca.pb.gov.br ou www.tcc.pb.gov.br.

Itaporuoca - PB, 12 de Março de 2018

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 08:30 horas do dia 26 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Fornecimento parcelado e diário de Materiais de consumo Odontológico do Departamento da Secretaria de Saúde do Município de Marizópolis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 058/2004. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35441050. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/ ou www.tcc.pb.gov.br.

Marizópolis - PB, 12 de Março de 2018

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 10:30 horas do dia 26 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material descartável e médico hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Marizópolis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 058/2004. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35441050. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/ ou www.tcc.pb.gov.br.

Marizópolis - PB, 12 de Março de 2018

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018

Torna público que fará realizar através da Prefeitura Municipal, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Março de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para construção de pavimentação de via no Município de Conceição/PB, conforme o CR 1041856-06/2017 - convênio 848436/2017. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tcc.pb.gov.br.

Conceição - PB, 12 de Março de 2018.

MANOEL JUSCICLEIDE SOARES RIBEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2018

Torna público que fará realizar através da Prefeitura Municipal, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 28 de Março de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção de quadra poliesportiva, localizado no Povoado Cabaça dos Martins, no Município de Conceição/PB, conforme o CR 1011829-74/2013 - Convênio 796156/2013/MINISTÉRIO DOS ESPORTE - ME/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tcc.pb.gov.br.

Conceição - PB, 12 de Março de 2018.

MANOEL JUSCICLEIDE SOARES RIBEIRO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Jacaraú

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

Nos termos do julgamento da licitação Pregão Presencial Registro de Preço n.º 004/2018, feito pela Pregoeira através do Laudo apresentado e regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das empresas: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO/CNPJ: 07.756.777/0001-20, nos itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais) e MARIA DAS DORES GONZAGA FILHA 10494422700/CNPJ: 27.393.998/0001-98, no item 05, no valor total de R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Jacaraú/PB, 12 de Março de 2018.

Elias Costa Paulino Lucas
Prefeito Constitucional
ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pela Pregoeira, quando do julgamento da Pregão Presencial Registro de Preço n.º 004/2018, Adjudicamos a Presente Licitação para a empresa: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO/CNPJ: 07.756.777/0001-20, nos itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais) e MARIA DAS DORES GONZAGA FILHA 10494422700/CNPJ: 27.393.998/0001-98, no item 05, no valor total de R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Jacaraú/PB, 12 de Março de 2018.

Karla Renata Mariño Alves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

CONVOCAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2018

O prefeito do Município de Jacaraú, no uso de suas atribuições, CONVOCA as empresas: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO/CNPJ: 07.756.777/0001-20 e MARIA DAS DORES GONZAGA FILHA 10494422700/CNPJ: 27.393.998/0001-98, para assinatura da Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial n.º 004/2018, nos termos do item X da peça editalícia. Maiores informações na sala da CPL, localizado na Rua Augusto Lima, nº 45 - Centro - Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 13h00min Horas.

Jacaraú-PB, 12 de Março de 2018.

Elias Costa Paulino Lucas
Prefeito

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E Outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFP 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUIAS e IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. Jovem e Adol. - C. TUT./CAMEC/Xique-Xique/ e Arte de Viver 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e Comemorações 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00057/2018 - 09.03.18 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R\$ 20.305,50. Catolé do Rocha - PB, 12 de Março de 2018.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços na manutenção e reparo de pneus, lubrificação dos graxeiros, manutenção e conserto de motores eletrobombas e serviços de torneio mecânico na frota de veículos, máquinas e equipamentos deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2018. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0024.2063 - Manutenção da Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - manutenção do SAMU 10.301.0016.2107 - Manutenção Programa NASF 10.302.0016.2115 - Manutenção Hosp. da Criança

Ermira Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL. - CONS. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE E ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 00058/2018 - 12.03.18 - FRANCISCO DA COSTA 66445914420 - R\$ 28.256,00; CT N° 00059/2018 - 12.03.18 - FRANCISCO REINALDO BARRETO 21885583400 - R\$ 34.050,00; CT N° 00060/2018 - 12.03.18 - G & J MECÂNICA TORRES LTDA - ME - R\$ 59.405,00. Catolé do Rocha - PB, 12 de Março de 2018. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de artigos de serralheria e esquadrias de metal para atender as necessidades das secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00031/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2019 - Manutenção do FUNDEB 40% 12.365.0024.2063 - Manutenção de Creche 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAIM 10.301.0016.2107 - Manut. Prog. NASF 10.302.0016.2115 - Manut. do Hosp. da Criança Ermira Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manut. do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.243.0026.2066 - AS. JOVEM E ADOL. - CONS. TUT./CAMEC/XIQUE-XIQUE/E ARTE DE VIVER 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da sec. Mun. de Agricultura 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 13.392.0013.2031 - Apoio as festividades e comemorações 339039 - Outros serviços de terceiros - PJ 339030 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 00061/2018 - 12.03.18 - FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA - ME - R\$ 61.665,00. Catolé do Rocha - PB, 12 de Março de 2018. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhão tipo basculante com capacidade mínima de 12m³, com condutor, destinado ao transporte de piçarras para recuperação de ruas, avenidas e estradas vicinais neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00032/2018. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 15.451.0034.1070 - Pav. Asfalt. e a Parellep. Ruas e Avenidas 15.122.0034.2080 - Manut. Serv. de limp. Pública e Aq. Equipamentos 339039 - Outros serviços de terceiros - PJ 339030 - material de Consumo 449051 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 00062/2018 - 12.03.18 - DACIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - R\$ 142.720,00. Catolé do Rocha - PB, 12 de Março de 2018. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 10h00min do dia 26 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais de Construção, destinados a manutenção de diversas secretarias no exercício 2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n°. 04/2013. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 991342554. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mulungu - PB, 12 de Março de 2018

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 14h30min do dia 26 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Pneus e Câmaras de Ar, novos, de fabricação Nacional, não reconicionados, destinados à Veículos leves, médios e pesados pertencentes à Prefeitura Municipal de Mulungu/Fundo Municipal de Saúde de Mulungu/PB, exercício 2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n°. 04/2013. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 991342554. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mulungu - PB, 12 de Março de 2018

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 01/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao preparo da merenda escolar para as diversas escolas da rede municipal de São Bentinho PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 03/04/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ernane Roque de Arruda, Centro, São Bentinho - PB.

São Bentinho-PB, 12 de Março de 2018.

LUZINETE RUFINO VIEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 0017/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP n° 0017/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para de aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10), destinado ao abastecimento dos veículos que viajam para as cidades de João Pessoa/PB, Campina Grande e adjacências, sejam próprios, locados ou a disposição do município de São Bentinho - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das empresas: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - CNPJ 35.419.936/0001-36 Valor: R\$ 238.100,00;

São Bentinho - PB, 09 de Março de 2018.

GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLÍMPIO
Prefeita.

Prefeitura Municipal de Mogelro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

TERMO DE ADESÃO N° 007/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

A Prefeitura Municipal de Mogelro, através de seu Prefeito Constitucional, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços 0002/2018, decorrente do Pregão Presencial n° 0002/2018, Processo Administrativo n° 180105PP00002, da Prefeitura Municipal de Gado Bravo/PB, em que foram registrados os preços da Empresa LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ n° 17.227.485/0001-53, cujo objeto é o registro de preços na condição de caruna, conforme requerido no ofício 30/2018, de acordo com as quantidades e especificações abaixo relacionados, que ora aderimos.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PUNTE.	P.TOT.M.
1	Alumínio de Lingua em madeira (post 1/100)	PCT	300	7,30	2.190,00
2	Água Oxigenada 1000 ml	Frasco	200	6,45	1.290,00
3	Água Duz. (2x17) (Ca e 100)	Ca	120	19,20	1.224,00
4	Algodão Hidratado 70% 1000 ml	Frasco	720	7,81	5.632,00
5	Algodão Hidratado R08 1/1 500g	PCT	420	15,00	6.300,00
6	Apliação de gesso KIT	CX	100	65,00	6.500,00
7	Atalafas 10cm x 1,8m (Posto 1/12 med)	pac	200	4,83	976,00
8	Atalafas 10cm x 1,8m (Posto 1/12 med)	pac	300	7,20	2.160,00
9	Atalafas 15cm x 1,8m (Posto 1/12 med)	pac	300	7,20	2.160,00
10	Atalafas 20cm x 1,8m (Posto 1/12 med)	pac	200	9,20	1.840,00
11	Atalafas 25cm x 1,8m (Posto 1/12 med)	CX	20	63,00	1.260,00
12	Atalafas 30cm x 1,8m (Posto 1/12 med)	Ca	20	11,00	2.200,00
13	Cabeça intermediária para acesso periférico 16g	UNID.	1500	1,80	2.700,00
14	Cabeça intermediária para acesso periférico 18g	UNID.	2000	1,50	3.000,00
15	Cabeça para acesso para acesso periférico 20g	UNID.	3000	1,50	4.500,00
16	Cabeça para acesso para acesso periférico 22g	UNID.	3000	1,50	4.500,00
17	Cabeça intermediária para acesso periférico 24g	UNID.	4000	1,50	6.000,00
18	Cabeça tipo distal adulto de silicone (Ca) 1/100 (Unid)	CX	10	57,10	571,00
19	Cabeça periferométrica de plástico 1/100 (Unid)	CX	500	8,23	4.115,00
20	Cabo de unia unia em fio todo 2000 ml	Unid	500	9,57	4.785,00
21	Carregador Carregador, carregador portátil com fio 2x2A, post 1/100 med	PCT	30	73,50	2.205,00
22	Carregador Carregador, carregador portátil com fio 2x2A, post 1/100 med	UNID.	1500	12,00	18.000,00
23	Carregador Carregador, carregador portátil com fio 2x2A, post 1/100 med	UNID.	4000	2,30	9.200,00
24	Carregador Carregador, carregador portátil com fio 2x2A, post 1/100 med	UNID.	7500	0,34	2.550,00
25	Carregador Carregador, carregador portátil com fio 2x2A, post 1/100 med	UNID.	7500	0,34	2.550,00
26	Carregador Carregador, carregador portátil com fio 2x2A, post 1/100 med	UNID.	5000	0,33	1.650,00
27	Carregador Carregador, carregador portátil com fio 2x2A, post 1/100 med	UNID.	950	9,35	8.782,50
28	Carregador Carregador, carregador portátil com fio 2x2A, post 1/100 med	UNID.	300	7,50	2.250,00
29	Carregador Carregador, carregador portátil com fio 2x2A, post 1/100 med	Unid	2000	1,40	2.800,00
30	Carregador Carregador, carregador portátil com fio 2x2A, post 1/100 med	UNID.	3000	2,40	7.200,00
31	Carregador Carregador, carregador portátil com fio 2x2A, post 1/100 med	UNID.	3000	2,35	7.050,00
32	Fio de Nylon 2,0 e agulha 24	CX	10	37,50	375,00
33	Fio de Nylon 3,0 e agulha 24	CX	10	37,50	375,00
34	Fio de Nylon 4,0 e agulha 24	CX	20	37,50	750,00
35	Fio de Nylon 2,0 e agulha 24	CX	20	116,50	2.330,00
36	Fio de Nylon 3,0 e agulha 24	CX	30	116,50	3.495,00